

3.5.7 — Praticar todos os demais atos necessários à prossecução das competências do Núcleo de Verificação de Incapacidades previstas nas alíneas a) a e), e alíneas p) a r), do ponto 4.2. da Deliberação n.º 54/2017 de 16 de março do Conselho Diretivo do ISS, IP.

Nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando, assim, ratificados os atos que se insiram no seu âmbito, praticados pelos delegados desde 15 de janeiro de 2018.

14 de fevereiro de 2018. — A Diretora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, *Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real*.

311150316

Centro Distrital de Vila Real

Despacho n.º 2285/2018

Subdelegação de Competências

Subdelegação de competências do Diretor do Núcleo de Prestações do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto de Segurança Social, I. P., Lic. António Eduardo Ferreira Gomes Sousa.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 7268/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação:

Na Chefe de Equipa de Prestações de Solidariedade e Prestações Diferidas, Helena Isabel Almeida Areias, a competência para:

1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, revisão, suspensão, reinício e cessação das prestações de rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos, e outras prestações de cidadania (pensões de velhice, invalidez, viuvez e orfandade);

2 — Organizar e decidir os processos de atribuição da pensão social de invalidez e de velhice ou os processos de pensões de invalidez, velhice ou sobrevivência de regimes equiparados a não contributivo ou do regime regulamentar de rurais;

3 — Organizar e decidir os processos de atribuição do complemento por dependência relativamente a pensionistas sociais ou de regimes equiparados a não contributivo, bem como os complementos de dependência respeitantes a pensionistas de viuvez;

4 — Organizar e decidir os processos de atribuição do subsídio por morte ou de reembolso de despesas de funeral, desde que respeitantes a beneficiários abrangidos pelos regimes equiparados a não contributivo;

5 — Organizar os processos relativos à atribuição das prestações de invalidez, velhice, morte e complemento por dependência, bem como colaborar com o Centro Nacional de Pensões na atualização dos dados do respetivo sistema de informação;

6 — Autorizar a passagem de declarações e a sua assinatura na respetiva área funcional;

7 — No âmbito da sua área de atuação despachar, promover a resposta e assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes;

8 — Elaborar participação das infrações de natureza contraordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que indiciem crime contra a segurança social;

9 — Despachar os pedidos de justificação de falta ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas pelo presente despacho, ao abrigo e nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

15 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Núcleo de Prestações, *António Eduardo Ferreira Gomes Sousa*.

311135348

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 283/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro,

alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 7 de fevereiro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Ana Isabel Branco Vieira, como Diretora do Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento da Delegação Regional do Algarve, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 12 de fevereiro de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Ana Isabel Branco Vieira, nascida a 24 de março de 1979.

Licenciada em Gestão de Empresas, pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, em 2001.

Desde 1 de fevereiro de 2017, a desempenhar funções de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, em regime de substituição.

Entre 7 de junho/2016 e 31 de janeiro/2017, desempenhou funções de Diretora Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, desenvolvendo todas as atividades inerentes ao cargo, em matéria de gestão e acompanhamento das áreas do emprego e formação profissional, bem como das áreas de suporte.

Entre set./2011 e 6 de jun./2016 desempenhou funções no Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portimão, e a partir de nov./2012 do Barlavento do IEFP, IP, integrando a equipa de gestão e acompanhamento de todos os programas e medidas de emprego em vigor no barlavento algarvio, bem como desenvolvendo atividade no âmbito da gestão do mercado de emprego.

Entre 2009 e 2011, na categoria de TS, desempenhou funções no Instituto da Segurança Social, IP no atendimento ao público, nas várias vertentes da Segurança Social. Entre 2006 e 2009, desempenhou funções no Núcleo do Emprego — IEFP, IP — Centro de Emprego de Portimão, desenvolvendo todas as atividades relacionadas com esta área, designadamente atendimento ao público, gestão da procura e oferta de emprego, gestão, análise e acompanhamento de candidaturas a programas e medidas de emprego, bem como análise de pedidos de reembolso de processos de estágios profissionais.

2018-02-21. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311150373

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Saúde

Despacho n.º 2286/2018

Pelo Despacho n.º 1696/2018, de 9 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2018, foi criada uma Comissão com o objetivo de elaborar uma Estratégia Nacional para a Saúde da Visão, de modo a assegurar o desenvolvimento de uma metodologia estruturada que permita atingir ganhos efetivos na área da saúde visual.

Atendendo à diversidade das matérias nesta área da saúde e considerando o prazo definido para elaborar a proposta de Estratégia Nacional para a Saúde da Visão, justifica-se incluir naquela Comissão mais dois elementos.

Assim, determino:

1 — O n.º 2 do Despacho n.º 1696/2018, de 9 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

«2 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

- h) [...]
 i) [...]
 j) [...]
 k) [...]
 l) [...]
 m) [...]
 n) [...]

o) Manuel Monteiro Grilo, Sociedade Portuguesa de Oftalmologia;
 p) Nuno Campos, Hospital Garcia de Orta, E. P. E.»

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

28 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

311170534

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2287/2018

Por despacho de 6 de dezembro de 2017 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro à assistente técnica Maria da Conceição Costa Marinheira, a exercer funções na Unidade de Saúde Pública no ACES Douro I — Marão e Douro Norte, para realização do estágio curricular no âmbito do Mestrado em Psicologia Clínica, promovido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no período de 2017-10-30 a 2018-06-29, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo de 20 horas semanais.

6-02-2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311148762

Despacho (extrato) n.º 2288/2018

Em sede de reclamação e após reanálise do processo de avaliação do período experimental referente à assistente técnica Rosa Maria Quinta Costa Carvalho Araújo Faria, em exercício de funções no ACES do Cávado III — Barcelos/Esposende, o júri pronunciou-se no sentido de que lhe assiste razão, pelo que foi revogado parcialmente o ato de homologação, praticado em 17 de fevereiro de 2017, porquanto foi detetada uma incongruência na avaliação atribuída à trabalhadora em causa, cuja valorização foi corrigida e homologada agora por despacho de 26 de janeiro de 2018 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo deste instituto.

Assim, foi determinado que a assistente técnica Rosa Maria Quinta Costa Carvalho Araújo Faria concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 16, 875 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, de acordo com o regime previsto nos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

06/02/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311148738

Despacho (extrato) n.º 2289/2018

Por despachos de 8 e 9 de janeiro de 2018 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do previsto nos artigos 48.º a 50.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, a 4 de agosto, na atual redação, torna-se público que os médicos abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente da carreira especial médica, designadamente:

Nome do profissional	Área Profissional	Avaliação Final Período Experimental
Diogo Cristiano Santos Pereira . . .	Medicina Geral Familiar	17,10
Joana Adelaide Barreto Barros. . .	Medicina Geral Familiar	17,60

Nome do profissional	Área Profissional	Avaliação Final Período Experimental
Patrícia Moldes Gonzalez	Psiquiatria	16,00
Bruno José Gonçalves Teixeira	Psiquiatria	18,00

06/02/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311148202

Despacho (extrato) n.º 2290/2018

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente operacional, Ana Margarida Gonçalves Cunha concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 12,50 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

06/02/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311148113

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3038/2018

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi homologado o processo do período experimental dos profissionais abaixo indicados, que concluíram o mesmo com sucesso, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria/carreira de enfermagem, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Nome	ACES	Data do despacho do Vogal do Conselho Diretivo
Ana Carla Duarte Ribeiro Carvalho Ana Paula Assunção Vieira Oliveira	Estuário do Tejo	13-01-2017
Bruno Paulo Santos Costa Célia Filipa Palhinha Guerreiro		27-01-2017
Dora Isabel Perdigão Ferreira Rodrigues.		13-01-2017
Flora Cristina Piedade Teixeira João Carlos Estrabocha Calado Maria João Rodrigues Oliveira		27-01-2017
Mariana Isabel Adriano Rodrigues Susana Patrícia Valério e Silva Susana Sofia Bugalho Silva Santos Vera Margarida Lourenço e Silva		13-01-2017

17 de novembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

310972896

Aviso (extrato) n.º 3039/2018

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Sérgio Filipe Cardoso, concluiu com sucesso o